

Discurso do Ministro José Pereira Lira na Abertura do 3.º Congresso

DISCURSO DO MINISTRO JOSÉ PEREIRA LIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO BRASIL, NA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DO "3º CONGRESSO INTERNACIONAL DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTRÔLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS", NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, EM 4 DE MAIO DE 1959.

Senhor Presidente da República; Senhor Núncio Apostólico; Senhores Embaixadores; Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; Senhor Senador Representante do Vice-Presidente do Senado Federal; Senhores Primeiros Presidentes das Côrtes de Contas e Chefes de Delegação das Nações amigas e demais Senhores Membros do 3º Congresso; Senhores Ministros de Estado; Senhores Governadores de Estado; Senhor Prefeito do Distrito Federal; Senhores Membros do Congresso Nacional; Senhores Presidentes e Membros dos Tribunais Superiores da República; Senhores Presidentes dos Tribunais locais; Digníssimas Autoridades da República, dos Estados Membros e das Municipalidades; Senhoras e Senhores:

Ao inaugurar, em nome do Tribunal de Contas da União, o 3º Congresso Internacional das Instituições Superiores de Contrôles das Finanças Públicas, toca-nos o honroso privilégio de apresentar votos de boas-vindas às Delegações que compareceram a esta Cidade do Rio de Janeiro, para permutar o resultado de suas experiências e aquisições, acêrca de alguns temas da vida financeira de Nações dos cinco Continentes.

* * *

E' esta a terceira vez que se reúne conclave de tanta significação e de objetivos tão alevantados.

Em Havana, estudastes, Senhores Congressistas, debatestes, concluístes e recomendastes vossos pontos-de-vista, entre outros, sôbre o contrôles preventivo e sôbre a independência jurídica e institucional das entidades fiscalizadoras.

Em Bruxelas, vossa atenção se demorou, com objetividade e rendimentos assinaláveis, no estudo:

— da instituição de um contrôles preventivo das despesas públicas, bem como de fiscalização financeira das indústrias naciona-

lizadas e dos organismos beneficiados com a participação pecuniária do Estado; e

— dos meios institucionais adequados a assegurar a independência dos Corpos encarregados da vigilância superior das finanças públicas; e, ainda,

— de como estabelecer o controle financeiro das instituições supranacionais e internacionais.

* * *

Agora, vindes à cidade do Rio de Janeiro debater as atribuições dos Organismos Nacionais no que concerne às receitas; e também assentar métodos de apresentação orçamentária e contábil que permitam avaliar o custo e o rendimento dos serviços públicos.

Dois outros temas estão a desafiar a vossa capacidade:

— a fiscalização juridico-financeira superior, na execução dos planos de desenvolvimento econômico e social; e

— ao lado da criação de um Conselho Internacional das Instituições de Controle das Finanças Públicas, o controle tanto das Instituições Supranacionais, como das Internacionais.

* * *

Aproveitada seja a oportunidade para proclamar o esforço profícuo das reuniões anteriores, assinalando que os vossos colegas brasileiros se rejubilam com o ensejo de apreender as soluções que destes a problemas emergentes, tentando aplicá-las às nossas dificuldades.

Por duas vezes, compareceu o Brasil aos vossos conclaves, prestando seus representantes o nosso depoimento.

Em Havana, face à experiência brasileira, demos o testemunho de que:

“No Brasil, o maior alcance da fiscalização preventiva, na execução dos orçamentos do Estado, está na razão direta do maior progresso das instituições e práticas democráticas, e na razão inversa da intensidade dos surtos ditatorialistas, ostensivos ou larvados”.

Foi o que registramos entre nós, constituindo mesmo uma constante de aplicação doméstica.

Em Bruxelas, a nossa contribuição fixou, para os que não estão familiarizados com o direito pátrio, quais as características do sistema brasileiro, no tocante às garantias da magistratura de contas:

— condições excepcionalmente altas para nomeação de Ministro do Tribunal de Contas, em equivalência à mais alta magistratura do país;

— aprovação prévia, por votação secreta, pelo Senado Federal, do nome escolhido pelo Poder Executivo;

- vitaliciedade;
- inamovibilidade;
- julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, para os crimes comuns e crimes funcionais; e
- determinadas imunidades processuais, perante a justiça civil e criminal.

E acentue-se: A despeito das vicissitudes ditatoriais que, no passado, nos saltaram, sempre foram resguardadas as pessoas desses altos dignitários, na segurança, sempre e sempre, da mais completa e intocada independência.

Essa, a informação contida nas teses brasileiras, em Havana e em Bruxelas, reafirmada, aqui, agora, nessa oportunidade mais que adequada.

* * *

O nosso Tribunal de Contas, estruturado pelo gênio multiforme de RUI BARBOSA e implantado pela firmeza cívica do Ministro SERZEDELO CORREIA, é jovem de menos de setenta anos, irmão mais moço das nossas instituições republicanas.

Ele não ambiciona ser cotejado com as seculares instituições, carregadas de saber, de experiência e de tradição, que hoje, com irmãos menos vividos, congregam-se, aqui, nesta Casa do Parlamento Brasileiro.

E' certo, todavia, que não copiamos, não imitamos, não transplantamos...

Os nossos legisladores -- honras lhes sejam prestadas -- auscultaram, por compreensão e dever, as nossas realidades. E, todos, temos tentado pôr em prática experiências autenticamente brasileiras.

Não as recensearemos, nesta assentada, para não fatigar a vossa generosa paciência.

Devemos, contudo, referir o ensaio que, no Brasil, estamos realizando: a colocação, por força de lei, dentro de determinadas instituições públicas, e na sua administração, — de representantes da oposição partidária, manifestada no Congresso Nacional, para fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos.

E' o que já está acontecendo nas obras da futura Capital do País, — a novel Cidade de Brasília.

* * *

A Civilização está em mudança. Novas técnicas são reclamadas por novos estilos de vida. Problemas prementes emergem, com reflexos compulsórios, na ação dos Estados, cada vez mais extensa.

De conseqüência, alteradas serão, inexoravelmente, a fisionomia e a extensão da área lavrada pelas atividades dos organismos de controle financeiro.

Embora desgraçadamente dividido em dois campos antagônicos, pela vontade dos homens, — é o Mundo, cada vez mais, um só Mundo, pois que acorrentado pela vocação de unidade da Espécie Humana.

Hoje, não há mais países próximos ou longínquos, mas geminadamente vizinhos, na contigüidade irresistível, imposta pela Técnica e pela Ciência.

Há, seguramente, uma subjacência humanística, estado de consciência universal, que independe de opiniões políticas, raças, línguas ou religiões.

Ninguém (indivíduo ou Estado) conseguirá subtrair-se ao império da lei da gravitação recíproca.

Se o homem é, reconhecidamente, um animal político, — as Nações, por sua vez, exprimem-se como pessoas morais, com atributos e deveres humanos, sentindo e sofrendo, aspirando e sonhando.

As alianças imediatistas do passado são substituídas por instrumentos permanentes de realização das tarefas superiores da Humanidade.

Afirmado ontem como simples tendência espiritual, — um rumo novo decanta-se hoje em aparelhos concretos e efetivos de uma política de solidariedade, com as suas conseqüências no plano material e financeiro.

* * *

Todos os membros da família humana concorrem com o produto de impostos, para organizações de caráter não nacional.

Elas já estão em número elevado, e crescente, de tipo universal ou regional, de fins econômicos ou não, abraçando continentes, ou parte deles, cobrindo terras e mares, como a Organização das Nações Unidas e as entidades nela incluídas para a Cultura, a Alimentação, o Trabalho ou a Saúde do Mundo; o Conselho da Europa, a Organização Européia pró-Cooperação Econômica; a União da Europa Ocidental; a Organização do Tratado do Atlântico; e a Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

Nas Américas, a Organização dos Estados Americanos se reveste de um corpo de feição continental a que se junta, promissoramente, nesta hora do despertar de energias latentes, a Operação Pan-Americana, iniciativa oportuna e feliz do Governo do Brasil.

No futuro, novas organizações, notadamente de finalidades econômicas, terão de servir, no Continente, ao Brasil e aos países irmãos, para enfrentar problemas como o das comunicações terrestres da costa atlântica à costa pacífica, como os problemas amazônicos e platinos, e, ainda mais proximamente, como o do aproveitamento da energia das cataratas de Iguaçu, — iniciativas que estão na dependência, material e geográfica, da cooperação internacional.

Na hora que passa, o orçamento brasileiro já consigna, para êsse tipo de despesas, não nacionais, mais de oitenta rubricas, o que mostra o nosso interesse direto nos estudos e deliberações dêste 3º Congresso, em torno do tema referente ao Contrôlo das Instituições Supranacionais e Internacionais.



Aspecto da Sessão Plenária de encerramento do III Congresso Mundial de Tribunais de Contas, realizada no auditório do Palácio da Fazenda, a 9 de março de 1959. Encerra os trabalhos, proferindo discurso, sobre a alta significação do certame, o Ministro Presidente PEREIRA LIRA, Presidente do III Congresso, ladeado pelo Ministro ROGÉRIO DE FREITAS (Secretário Geral deste Congresso) e os Chefes das Delegações de Cuba e da Bélgica

Assim, fatos novos reclamam direito novo.

O homem-contribuinte verte fração ponderável do produto de seu trabalho em subsídios a aplicar dentro e fora das fronteiras de sua Pátria.

O nascimento constante de Organizações Internacionais gera, com o dever de prestar as contribuições, o direito de fiscalizar o emprêgo desses dinheiros públicos, tanto em entidades supranacionais como internacionais, a benefício do progresso social.

É direito da cidadania, na esfera nacional ou fora dela, votar o impôsto. regular a sua incidência e conhecer o seu emprêgo.

Cada dia que passa, sobe de importância, ganhando premência, o problema, que está pôsto, de Havana ao Rio de Janeiro, merecendo o interêsse geral, sendo de mencionar o demonstrado pela Delegação Belga, representada pelo Primeiro Presidente FERNAND VRANCKEN, a quem todos devemos as

mais justas homenagens, inclusive pelo brilho que emprestou ao Congresso de Bruxelas.

São conhecidas as dificuldades que o esquema oferece, até mesmo pela heterogeneidade e estruturação diversificada dos variados organismos internacionais.

* * *

Ides recomendar, Senhores Congressistas, quais as finalidades precisas do reclamado contrôle externo e qual o campo que êle deve cobrir.

Aconselhareis quais os meios e as modalidades de seu exercício.

Dareis a vossa estimativa sôbre a esperada eficácia real do contrôle que havereis de tracejar.

Incumbe-vos, portanto, a cristalização de uma doutrina e o oferecimento de aparelho que a torne executável.

Trazeis, já o sabemos, um Projeto de Convenção Internacional sôbre o Contrôle Financeiro Externo das Instituições Internacionais, estruturado, enquanto aguardáveis êste 3º Congresso, nos Colóquios de Francfort, Bruxelas e Roma.

A apresentação, o estudo e a esperada adoção dêsse relevantíssimo documento significam, sem dúvida, memorável vitória da concepção democrática da vida internacional.

* * *

Como Presidente do Tribunal de Contas da União, agradecemos ao Governo do Brasil e aos poderes da República a esclarecida atenção e compreensiva ajuda com que foi prestigiada a realização dêste Conclave, colocado sob o seu alto patrocínio, de que é testemunho marcante o Decreto Executivo, ora já integrado em os nossos Anais, contendo *consideranda* de tão significativo sentido cívico.

Queremos dar, ainda, especial destaque ao nosso reconhecimento para com os parlamentares brasileiros e, em particular, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados — a qual hospeda, neste instante, êste Conclave — por tôdas as cortesias recebidas, inclusive pelas providências legislativas que houveram por bem incentivar e tornar efetivas, por solicitação do Tribunal de Contas da União e da operosa e infatigável Secretaria-Executiva do 3º Congresso.

E' ainda o Tribunal de Contas particularmente sensível às demonstrações de apreço do Senhor Presidente e demais Membros do Supremo Tribunal Federal, assim como dos Tribunais Superiores do País, e ainda das Côrtes locais e de todos os convidados que nos honram com as suas prestigiosas presenças.

* * *

Menção singular cabe fazer também — e já não sômente em nome do Tribunal de Contas do Brasil, mas no de todos os brasileiros — aos que

apontaram e aclamaram a Cidade do Rio de Janeiro para sede dêste 3º Congresso.

Quando o Presidente do Tribunal de Contas de Cuba peregrinava pela América e pela Europa, lançando a idéia dos Congressos dos Tribunais de Contas, — estávamos longe de supor que ao Brasil tocaria tão cedo a honra de agasalhar delegações, de tantas credenciais e de tanta autoridade, vindas de pontos tão variados do Planêta, de um e de outro Hemisfério.

* * *

Senhores Congressistas:

Espera-vos o trabalho, em Bruxelas interrompido.

A êle comparece, desfalcada, uma das nossas Delegações mais ilustres. Um combatente cheio de glórias, notável pelo saber, pela capacidade realizadora e pela devoção ao Ideal — o Conselheiro SALVATORE SICA repousa num cemitério da campina romana.

Ao seu espírito privilegiado, presente nesta sala, onde êle esperava estar neste momento, — a nossa comovida saudade.

* * *

Senhores Congressistas:

Não ides lavar a terra, para próxima colheita, senão para as messes do Futuro, na plenitude de um Mundo inspirado nos princípios do Humanismo.

E' nesse espírito e com essa esperança, que temos a honra de declarar inaugurado o "3º Congresso Internacional das Instituições de Contrôlo das Finanças Públicas".